



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.143/2014

Concede licença sem vencimentos a Servidora
Eliane Henrique de Assis Nunes, e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito
Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva **ELIANE HENRIQUE DE ASSIS NUNES**, cargo de Aux. Manutenção Municipal, Padrão A, Ref. IV, conforme previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 094/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/01/2014, revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 10 de fevereiro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

ODINEIR BOREL CÉSAR
Secretário Municipal de Educação